



TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

13ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 704, 7º Andar, ala A, Zona
Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900
Telefone: (61) 3103-7713 Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Número do processo: 0081327-80.2009.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Requerente: EXEQUENTE: MARCOS AFONSO MIRANDA MARQUES

Requerido: EXECUTADO: SOLAR DOS EUCALIPTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE
LATICINIOS - EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS MONTEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO – BENS MÓVEIS

Exequente: MARCOS AFONSO MIRANDA MARQUES - CPF: 347.131.587-04

Advogados: RHAYSA DE SOUZA AMARAL LISBOA - OAB/DF51619; ALINE POLIANA
FERNANDES ARAUJO - OAB/DF 52384; WALTER DE CASTRO COUTINHO - OAB/DF
5951; NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO - OAB/MG140033; FERNANDA SANTOS DE
OLIVEIRA - OAB/DF36918; IGOR LEONARDO PERES RUAS - OAB/DF52787

Executada: SOLAR DOS EUCALIPTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI - CNPJ:
03.289.825/0001-66

Advogados: ANTONIO CARLOS MONTEIRO - CPF: 577.045.898-49; MARIANA BEZERRA CUNHA
- OAB/DF56531; THIAGO CARNEIRO CAVALCANTI - OAB/DF 39777; FREDERICO SOARES DE
ARAGAO - OAB/DF20913; TIAGO FANTINO DA SILVA - OAB/DF42035

A Excelentíssima Dra. VANESSA MARIA TREVISAN, Juíza de Direito da Décima Terceira Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal www.flexleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: dia 04/11/2020 às 12h20, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos



para lances. Não havendo lance igual ou superior ao da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º Leilão: dia 11/11/2020 às 12h20, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:

Bem nº 1 - 02 (duas) Unidades condensadoras Flexcold, avaliadas em R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada;

Bem nº 2 - 01 (uma) Condensadora marca Blue Star, avaliada em R\$4.000,00 (quatro mil reais);

Bem nº 3 - 01 (um) Tanque de resfriamento e estocagem de leite, marca Pentec, em aço inox, com capacidade de 3.000 litros, avaliado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Bem nº 4 - 01 (um) Tanque em aço inox, com agitador e misturador, com painéis elétricos, avaliado em R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme laudo de reavaliação em 17/02/2020, ID 56723323.

FIEL DEPOSITÁRIO: Daniel Correa Nascimento.

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Núcleo Rural Tabatinga, Lote 113, Planaltina - Brasília/DF.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$153.229,06 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos) em 25/05/2020, conforme memorial de cálculo, ID 63858900.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail



contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 13ª Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.



Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

De Ordem, Eu, Luciely Christine Leite Andrade, Diretora de Secretaria, assino o presente edital.

Brasília/DF, 8 de outubro de 2020.

LUCIELY CHRISTINE LEITE ANDRADE

Diretora de Secretaria

